Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

EDITAL Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Fixa o quadro de vagas para preenchimento em caráter temporário no magistério público municipal para o ano letivo de 2018 e estabelece data de escolha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do subitem “13.1.1” do item “13” – Do Preenchimento das Vagas do Edital nº 001/2017, de 03 de outubro de 2017 do Processo Seletivo para preenchimento de vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2018,

FIXA

1. As vagas, em caráter temporário, do quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação, para a escolha de professores em caráter temporário no magistério público municipal para o ano letivo de 2018:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Professor Anos Iniciais	02	20h	Matutino/ Vespertino	EEF Pinhal Preto
Professor Educação Infantil	01	20h	Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho
Professor Educação Especial	05	20 h	Matutino/ Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho / EEF Medianeira / EEF Pinhal Preto
Professor Educação Física	01	20h	Matutino/ Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho/CMEI Palmeirinha/ EEF Pinhal Preto / EEF Medianeira
Professor Artes	01	20h Licença até 05/03	Matutino/ Vespertino	CMEI Palmeirinha/ CMEI Palmeirinha/ EEF Medianeira
Professor Filosofia	01	20h (12 aulas Filosofia+ 6 excedentes)	Matutino/ Vespertino	EEF Pinhal Preto / EEF Medianeira
Professor Música	01	20h	Matutino/ Vespertino	CMEI Chapeuzinho Vermelho / CMEI Palmeirinha / EEF Medianeira / EEF Pinhal Preto
Professor Atendimento Educacional Especializado – AEE/ Professor da Sala de Atendimento Alternativo – SAA	01	20h	Matutino/ Vespertino	EEF Pinhal Preto

2. O presente quadro de vagas também será exposto no local e data de escolha das vagas.

3. O quadro de vagas acima estabelecido poderá ser alterado se ocorrerem mudanças supervenientes até a data de escolha das respectivas vagas

4. Fica estabelecido a data de 25 de Janeiro de 2018, a partir das 08h40min, na Casa da Cultura, localizada na Praça Rio Branco, 410, Centro, Xavantina/SC para a escolha das vagas estabelecidas no item "1" deste Edital.

4.1 As normas para a escolha das vagas estão estabelecidas no item ***"13 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS"*** **do Edital 001/2017, de 03 de outubro de 2017 do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação.**

5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina/SC, em 16 de Janeiro de 2018.

CLAUDI BABINSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).
Em 16 de janeiro de 2018

JAQUELINE RIBEIROS
Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa